



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000142/2021
Processo: 9109-00 2021

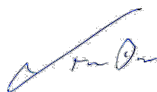
Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 142/2022, que: "Dispõe sobre imunização (vacinação) contra o vírus HPV, dos adolescentes em sua unidade escolar, na rede pública municipal de ensino", de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar.

Vale dizer que, a iniciativa do projeto é louvável, contudo, seguindo o entendimento exarado no parecer nº 182/2021 da Douta Diretoria Jurídica, a proposição é inconstitucional, conforme entendimento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, visto que extrapola a atividade legislativa suplementar da Lei Federal nº 6.259/75.

Assim, considerando a presença do vício mencionado acima, concluímos que o projeto de lei é inconstitucional e ilegal.

Palácio Barbosa Lima, 24 de outubro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - PSL

